

PORTARIA Nº. 754 /2019, DE 24 DE Outubro DE 2019.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1772 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista Valmir Divino de Oliveira, para realizar o traslado a Brasília de retorno de (11) onze acadêmicos-atletas da Universidade de Gurupi, onde participaram da etapa final dos Jub's - Jogos Universitários Brasileiro 2019 na categoria de Voleibol Masculino em Salvador - BA. Viagem solicitada via correio eletrônico da Propeq.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **Valmir Divino de Oliveira** Matrícula: 1167, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Brasília - DF

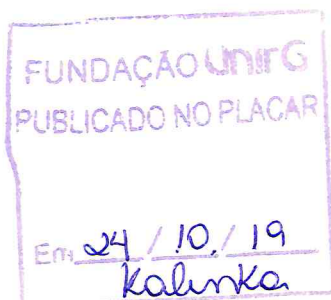
Período: 27/10/2019 a 28/10/2019

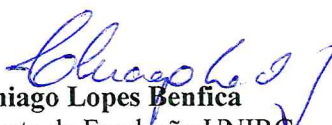
Objetivo: Realizar o traslado a Brasília de retorno de (11) onze acadêmicos-atletas da Universidade de Gurupi, onde participaram da etapa final dos Jub's - Jogos Universitários Brasileiro 2019 na categoria de Voleibol Masculino em Salvador - BA. Viagem solicitada via correio eletrônico da Propeq.

Valor Total: **RS 490,00**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 24 dias do mês de Outubro de 2019.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017